

DECRETO Nº 410, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de novembro de 2001, a pedido, conforme requerimento, o servidor **IVONIR MARQUES DE OLIVEIRA**, lotado no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal/MG., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Supervisora da Divisão de Expediente e Registro